

LEI Nº 2.911/ 2008

**SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam suplementadas em R\$ 3.466.000,00 (Três Milhões e quatrocentos e sessenta e Seis Mil Reais), as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – Gabinete do Prefeito

02.01 – Gabinete do Prefeito

02.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

02.01 – 31.00.00.00 Pessoal e Encargos

02.01 – 31.90.11.04.122.0002.2.001.01.010000 Vencimentos e Vant. Fixas R\$ 10.000,00

03 – Secretaria de Governo

03.01 – Governo

03.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

03.01 – 31.00.00.00 Pessoal e Encargos

03.01 – 31.90.11.04.122.0003.2.005.01.010000 Vencimentos e Vant. Fixas R\$ 10.000,00

03 – Secretaria de Governo

03.02 – Guarda Municipal

03.02 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

03.02 – 31.00.00.00 Pessoal e Encargos

03.02 – 31.90.11.06.181.0003.2.007.01.010000 Vencimentos e Vant. Fixas R\$ 160.000,00

03 – Secretaria de Governo

03.03 – Corpo de Bombeiros

03.03 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

03.03 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

03.03 – 33.90.39.06.182.0003.2.009.01.010000 Outras Desp. Correntes R\$ 5.000,00

03 – Secretaria de Governo

03.05 – Imprensa

03.05 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

03.05 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

03.05 – 33.90.39.04.131.0003.2.006.01.010000 Outras Desp. Correntes R\$ 30.000,00

04 – Secretaria dos Negócios Jurídicos

04.01 – Jurídico

04.01 – 4.00.00.00 Despesas de Capital

04.01 – 44.00.00.00 Outras Despesas de Capital

04.01 – 44.90.91.02.062.0004.2.059.01.010000 Sentenças Judiciais R\$ 15.000,00

06 – Secretaria de Finanças

06.01 – Finanças

06.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

06.01 – 31.00.00.00 Pessoal e Encargos

06.01 – 31.90.11.04.123.0006.2.016.01.010000 Vencimentos e Vant. Fixas R\$ 145.000,00

06.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

06.01 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes		
06.01 – 33.90.39.04.123.0006.2.017.01.010000 Outras Desp. Corrente	R\$	30.000,00
06.01 – 4.00.00.00 Despesas de Capital		
06.01 – 44.00.00.00 Outras Despesas de Capital		
06.01 – 44.90.52.04.123.0006.1.061.01.010000 Investimentos	R\$	50.000,00
07 – Secretaria da Educação		
07.01 – FUNDEB - Fundamental		
07.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes		
07.01 – 31.00.00.00 Pessoal e Encargos		
07.01 – 31.90.11.12.361.0007.2.108.05.020000 Vencimentos e Vant. Fixas	R\$	649.000,00
08 – Secretaria da Cultura e Turismo		
08.01 – Divisão de Cultura		
08.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes		
08.01 – 31.00.00.00 Pessoal e Encargos		
08.01 – 31.90.11.13.392.0008.2.038.01.010000 Vencimentos e Vant. Fixas	R\$	50.000,00
08.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes		
08.01 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes		
08.01 – 33.90.39.13.392.0008.2.039.01.010000 Outras Desp. Correntes	R\$	50.000,00
09 – Secretaria da Saúde		
09.02 – Fundo Municipal de Saúde – Central de Saúde		
09.02 – 3.00.00.00 Despesas Correntes		
09.02 – 31.00.00.00 Pessoal e Encargos		
09.02 – 31.90.11.10.301.0009.2.043.01.030000 Vencimentos e Vant. Fixas	R\$	60.000,00
09.02 – 3.00.00.00 Despesas Correntes		
09.02 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes		
09.02 – 33.90.30.10.301.0009.2.044.01.030000 Outras Desp Correntes	R\$	235.000,00
10 – Secretaria de Urbanismo e Planejamento		
10.01 – Planejamento		
10.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes		
10.01 – 31.00.00.00 Pessoal e Encargos		
10.01 – 31.90.11.15.452.0010.2.045.01.010000 Vencimentos e Vant. Fixas	R\$	30.000,00
10.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes		
10.01 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes		
10.01 – 33.90.39.15.452.0010.2.046.01.010000 Outras desp. Correntes	R\$	35.000,00
11 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
11.02 – Divisão de Serviços		
11.02 – 3.00.00.00 Despesas Correntes		
11.02 – 31.00.00.00 Pessoal e Encargos		
11.02 – 31.90.11.15.452.0011.2.049.01.010000 Vencimentos e Vant. Fixas	R\$	685.000,00
11.02 – 3.00.00.00 Despesas Correntes		
11.02 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes		
11.02 – 33.90.39.15.452.0011.2.050.01.010000 Outras Desp. Correntes	R\$	982.000,00
12 – Secretaria da Criança, Adolescente e Bem Estar Social		
12.01 – Gabinete do Secretário		
12.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes		
12.01 – 31.00.00.00 Pessoal e Encargos		
12.01 – 31.90.11.04.122.0012.2.051.01.010000 Vencimentos e Vant. Fixas	R\$	20.000,00
12.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes		
12.01 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes		
12.01 – 33.90.30.08.243.0021.2.064.01.010000 Outras Desp. Correntes	R\$	5.000,00
12.01 – 33.90.36.08.244.0022.2.065.01.010000 Outras Desp. Correntes	R\$	10.000,00

13 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

13.01 – Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

13.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

13.01 – 31.00.00.00 Pessoal e Encargos

13.01 – 31.90.11.04.122.0013.2.055.01.010000 Vencimentos e Vant. Fixas R\$ 20.000,00

14 – Secretaria de Esportes

14.01 – Esporte e Lazer

14.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

14.01 – 31.00.00.00 Pessoal e Encargos

14.01 – 31.90.11.27.812.0014.2.102.01.010000 Vencimentos e Vant. Fixas R\$ 20.000,00

14.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

14.01 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

14.01 – 33.90.39.27.812.0014.2.058.01.010000 Outras Desp. Correntes R\$ 10.000,00

15 – Encargos Gerais do Município

15.02 – Supervisão da Secretaria da Administração

15.02 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

15.02 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

15.02 – 33.90.32.28.846.0015.2.101.01.010000 Cesta Básica R\$ 150.000,00

Art.2º. A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 3.466.000,00 (Três Milhões e quatrocentos e sessenta e Seis Mil Reais):

03 – Secretaria de Governo

03.01 – Governo

03.01 – 3.00.00.00 – Despesas Correntes

03.01 – 33.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

03.01 – 33.90.30.04.122.0003.2.006.02.010000 Outras Desp. Variáveis R\$ 60.000,00

03.01 – 33.90.36.04.122.0003.2.006.02.010000 Outras Desp. Variáveis R\$ 29.000,00

03.01 – 33.90.30.04.122.0003.2.006.01.010000 Outras Desp. Variáveis R\$ 14.500,00

03 – Secretaria de Governo

03.02 – Guarda Municipal

03.02 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

03.02 – 31.00.00.00 Pessoal e Encargos

03.02 – 31.90.13.06.181.0003.2.007.01.010000 Obrigações Patronais R\$ 50.000,00

03.02 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

03.02 – 31.00.00.00 Pessoal e Encargos

03.02 – 31.90.16.06.181.0003.2.007.01.010000 Vencimentos Vant. Fixas R\$ 2.000,00

03 – Secretaria de Governo

03.04 – Departamento de Trânsito

03.04 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

03.04 – 31.00.00.00 Pessoal e Encargos

03.04 – 31.90.11.06.181.0003.2.010.01.010000 Vencimentos Vant. Fixas R\$ 103.000,00

03.04 – 31.90.16.06.181.0003.2.010.01.010000 Vencimentos Vant. Fixas R\$ 1.000,00

03.04 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

03.04 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

03.04 – 33.90.30.06.181.0003.2.011.01.010000 Outras Desp. Correntes R\$ 31.000,00

03.04 – 33.90.30.06.181.0030.1.033.01.010000 Outras Desp. Correntes R\$ 17.000,00

03 – Secretaria de Governo

03.05 – Imprensa

03.05 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

03.05 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

03.05 – 33.90.36.04.131.0003.2.006.01.010000 Outras Desp. Correntes R\$ 5.000,00



03.05 – 33.90.30.04.131.0003.2.006.01.010000 Outras Desp. Correntes R\$ 9.000,00

04 – Secretaria dos Negócios Jurídicos

04.01 – Jurídico

04.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

04.01 – 31.00.00.00 Pessoal e Encargos

04.01 – 31.90.11.02.062.0004.2.012.01.010000 Vencimentos Vant. Fixas R\$ 5.000,00

04.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

04.01 – 31.00.00.00 Pessoal e Encargos

04.01 – 31.90.13.02.062.0004.2.012.01.010000 Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

04.01 – 31.90.91.02.062.0004.2.056.01.010000 Sentenças Judiciárias R\$ 140.000,00

04.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

04.01 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

04.01 – 33.90.14.02.062.0004.2.013.01.010000 Outras Desp. Correntes R\$ 500,00

04.01 – 33.90.30.02.062.0004.2.013.01.010000 Outras Desp. Correntes R\$ 1.000,00

04.01 – 33.90.36.02.062.0004.2.013.01.010000 Outras Desp. Correntes R\$ 5.000,00

05 – Secretaria da Administração

05.01 – Administração

05.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

05.01 – 31.00.00.00 Pessoal de Encargos

05.01 – 31.90.11.04.122.0005.2.014.01.010000 Vencimentos Vant. Fixas R\$ 10.000,00

05.01 – 31.90.16.04.122.0005.2.014.01.010000 Vencimentos Vant. Fixas R\$ 500,00

05.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

05.01 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

05.01 – 33.90.30.04.122.0005.2.015.01.010000 Outras Desp. Correntes R\$ 10.000,00

06 – Secretaria de Finanças

06.01 – Finanças

06.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

06.01 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

06.01 – 33.90.14.04.123.0006.2.017.01.010000 Outras Desp. Correntes R\$ 500,00

08 – Secretaria de Cultura e Turismo

08.01 – Divisão de Cultura

08.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

08.01 – 31.00.00.00 Pessoal e Encargos

08.01 – 31.90.16.13.392.0008.2.038.01.010000 Vencimentos Vant. Fixas R\$ 500,00

08.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

08.01 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

08.01 – 33.90.30.13.392.0008.2.039.01.010000 Outras Desp. Correntes R\$ 6.000,00

09 – Secretaria da Saúde

09.02 – Fundo Municipal de Saúde - Central de Saúde

09.02 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

09.02 – 31.00.00.00 Pessoal e Encargos

09.02 – 31.90.04.10.301.0009.2.089.01.030000 Vencimentos e Vant. Fixas R\$ 100.000,00

09.02 – 31.90.16.10.301.0009.2.043.01.030000 Vencimentos e Vant. Fixas R\$ 2.500,00

09.02 – 3.00.00.00 – Despesas Correntes

09.02 – 31.00.00.00 Pessoal e Encargos

09.02 – 31.90.13.10.301.0009.2.043.01.030000 Obrigação Patronais R\$ 100.000,00

09.02 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

09.02 – 33.00.00.00 Outras Despesas Correntes

09.02 – 33.90.14.10.301.0009.2.044.01.030000 Outras Desp. Correntes R\$ 2.500,00

09.02 – 33.90.30.10.301.0009.2.121.05.030000 Outras Desp. Correntes R\$ 160.000,00

09.02 – 33.90.30.10.301.0009.2.122.05.030000 Outras Desp. Correntes R\$ 254.000,00

09.02 – 33.90.32.10.301.0009.2.044.01.030000 Outras Desp. Correntes R\$ 50.000,00

09.02 – 33.90.39.10.301.0009.2.044.01.030000 Outras Desp. Correntes R\$ 100.000,00

A





09.02 – 33.90.36.10.301.0009.2.044.01.030000	Outras Desp. Correntes	R\$	20.000,00
09.02 – 4.00.00.00	Despesas de Capital		
09.02 – 44.00.00.00	Outras Despesas de Capital		
09.02 – 44.90.52.10.301.0061.1.064.01.030000	Investimentos	R\$	30.000,00
09.02 – 44.90.52.10.301.0063.1.066.01.030000	Investimentos	R\$	8.000,00
09.02 – 44.90.51.10.301.0009.2.129.01.030000	Investimentos	R\$	160.000,00
09.02 – 44.90.51.10.301.0060.1.063.01.030000	Investimentos	R\$	20.000,00

10 – Secretaria de Urbanismo e Planejamento

10.01 – Planejamento

10.01 – 3.00.00.00	Despesas Correntes		
10.01 – 31.00.00.00	Pessoal e Encargos		
10.01 – 31.90.13.15.452.0010.2.045.01.010000	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
10.01 – 3.00.00.00	Despesas Correntes		
10.01 – 31.00.00.00	Pessoal e Encargos		
10.01 – 31.90.16.15.452.0010.2.045.01.010000	Vencimentos e Vant. Fixas	R\$	500,00
10.01 – 3.00.00.00	Despesas Correntes		
10.01 – 33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
10.01 – 33.90.14.15.452.0010.2.046.01.010000	Outras Desp. Correntes	R\$	500,00
10.01 – 33.90.30.15.452.0010.2.046.01.010000	Outras Desp. Correntes	R\$	1.000,00
10.01 – 33.90.36.15.452.0010.2.046.01.010000	Outras Desp. Correntes	R\$	54.000,00
10.01 – 4.00.00.00	Despesas de Capital		
10.01 – 44.00.00.00	Outras Despesas de Capital		
10.01 – 44.90.52.15.452.0034.1.073.01.010000	Investimentos	R\$	3.000,00

11 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

11.02 – Divisão de Serviços

11.02 – 3.00.00.00	Despesas Correntes		
11.02 – 31.00.00.00	Pessoal de Encargos		
11.02 – 31.90.13.15.452.0011.2.049.01.010000	Obrigações Patronais	R\$	100.000,00
11.02 – 3.00.00.00	Despesas Correntes		
11.02 – 31.00.00.00	Pessoal de Encargos		
11.02 – 31.90.16.15.452.0011.2.049.01.010000	Vencimentos e Vant. Fixas	R\$	1.500,00
11.02 – 3.00.00.00	Despesas Correntes		
11.02 – 33.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
11.02 – 33.90.30.15.452.0011.2.050.01.010000	Outras Desp. Variáveis	R\$	375.000,00
11.02 – 33.90.39.15.452.0042.2.079.01.010000	Outras Desp. Variáveis	R\$	40.000,00
11.02 – 33.90.39.17.512.0068.2.128.01.000000	Outras Desp. Variáveis	R\$	83.000,00
11.02 – 33.90.30.17.512.0044.2.096.01.010000	Outras Desp. Variáveis	R\$	10.000,00
11.02 – 33.90.39.15.452.0045.2.073.01.010000	Outras Desp. Variáveis	R\$	1.000,00
11.02 – 4.00.00.00	Despesas de Capital		
11.02 – 44.00.00.00	Outras Despesas de Capital		
11.02 – 44.90.51.17.512.0068.2.128.01.000000	Investimentos	R\$	583.600,00
11.02 – 44.90.51.26.451.0039.2.127.01.010000	Investimentos	R\$	430.000,00
11.02 – 44.90.51.26.451.0039.1.042.01.010000	Investimentos	R\$	20.000,00

12 – Secretaria da Criança, Adolescente e Bem Estar Social

12.02 – Fundo Municipal de Assistência Social – F.M.A.S

12.02 – 3.00.00.00	Despesas Correntes		
12.02 – 33.00.00.00	Outras Despesas Variáveis		
12.02 – 33.90.30.08.241.0025.2.068.02.010000	Outras Desp. Variáveis	R\$	7.800,00
12.02 – 33.50.43.08.244.0066.2.098.05.010000	Subvenções Sociais	R\$	2.000,00
12.02 – 33.90.30.08.243.0024.2.067.02.010000	Outras Desp. Variáveis	R\$	2.200,00
12.02 – 33.90.30.08.244.0064.2.095.05.010000	Outras Desp. Variáveis	R\$	14.000,00
12.02 – 33.90.39.08.244.0064.2.095.05.010000	Outras Desp. Variáveis	R\$	10.000,00
12.02 – 4.00.00.00	Despesas Correntes		
12.02 – 44.00.00.00	Outras Despesas de Capital		
12.02 – 44.90.52.08.244.0020.2.063.05.010000	Investimentos	R\$	2.000,00





12.02 – 44.90.52.08.241.0025.2.068.05.010000 Investimentos R\$ 3.000,00

13 – Secretaria do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

13.01 – Desenvolvimento Econômico e do Trabalho

13.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

13.01 – 31.00.00.00 Pessoal de Encargos

13.01 – 31.90.16.04.122.0013.2.055.01.010000 Vencimentos e Vant. Fixas R\$ 1.000,00

13.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

13.01 – 33.00.00.00 Outras Despesas Variáveis

13.01 – 33.90.30.04.122.0013.2.054.01.010000 Outras Desp. Variáveis R\$ 22.000,00

13.01 – 33.90.36.04.122.0013.2.054.01.010000 Outras Desp. Variáveis R\$ 4.500,00

13.01 – 33.90.36.04.122.0013.2.113.01.010000 Outras Desp. Variáveis R\$ 10.000,00

13.01 – 33.90.36.04.122.0013.2.114.05.010000 Outras Desp. Variáveis R\$ 5.000,00

13.01 – 33.90.39.04.122.0013.2.113.01.010000 Outras Desp. Variáveis R\$ 5.000,00

13.01 – 33.90.39.11.333.0016.1.001.01.010000 Outras Desp. Variáveis R\$ 2.900,00

13.01 – 33.90.39.04.122.0013.2.114.05.010000 Outras Desp. Variáveis R\$ 19.000,00

13.01 – 4.00.00.00 Despesas Correntes

13.01 – 44.00.00.00 Outras Despesas de Capital

13.01 – 44.90.52.04.122.0013.2.114.05.010000 Investimentos R\$ 15.000,00

14 – Secretaria de Esportes

14.01 – Esporte e Lazer

14.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

14.01 – 31.00.00.00 Pessoal e Encargos

14.01 – 31.90.16.27.812.0014.2.102.01.010000 Vencimentos e Vant. Fixas R\$ 500,00

14.01 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

14.01 – 33.00.00.00 Outras Despesas Variáveis

14.01 – 33.90.14.27.812.0014.2.058.01.010000 Outras Desp. Variáveis R\$ 1.000,00

14.01 – 33.90.30.27.812.0014.2.058.01.010000 Outras Desp. Variáveis R\$ 27.000,00

14.01 – 4.00.00.00 Despesas Correntes

14.01 – 44.00.00.00 Outras Despesas de Capital

14.01 – 44.90.52.27.812.0032.1.035.01.010000 Investimentos R\$ 4.500,00

15 – Encargos Gerais do Município

15.02 – Supervisão Secretaria da Administração

15.02 – 3.00.00.00 Despesas Correntes

15.02 – 33.00.00.00 Outras Despesas Variáveis

15.02 – 33.90.47.28.846.0015.0.002.01.010000 PASEP R\$ 90.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Aos 11 de Novembro de 2.008


JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito, publicada na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo